



# TRTsc

## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

CEJUSC de Jaraguá do Sul-SC



19 a 20-4-2023



Jaraguá do Sul - SC



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC)

**Corregedoria-Regional**  
Desembargador Nivaldo Stankiewicz

# APRESENTAÇÃO



**Desembargador Nivaldo Stankiewicz**  
Corregedor-Regional

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz esteve no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Jaraguá do Sul-SC, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição n.º 3/2023, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 27-3-2023.



CorOrd  
0000031-60.2023.2.00.0512



19 a 20 de abril de 2023



Jaraguá do Sul-SC

Foram previamente notificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- Unidade Judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseção da OAB de Jaraguá do Sul-SC.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho Carlos Aparecido Zardo, Coordenador do CEJUSC.



Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico.

# SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| 1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA .....       | 4  |
| 2. DADOS ESTATÍSTICOS.....                           | 6  |
| 2.1. AUDIÊNCIAS.....                                 | 6  |
| 2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.....                    | 6  |
| 2.2.1. ACORDOS REALIZADOS.....                       | 7  |
| 2.2.2. VALORES.....                                  | 8  |
| 3. CORREIÇÃO ATUAL - CONSTATAÇÕES.....               | 10 |
| 4. DETERMINAÇÕES .....                               | 11 |
| 4.1. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODOS OS CEJUSC ..... | 11 |
| 5. RECOMENDAÇÕES .....                               | 12 |
| 5.1. RECOMENDAÇÕES REITERADAS.....                   | 12 |
| 5.2. RECOMENDAÇÕES PARA O CEJUSC CORREICIONADO.....  | 12 |
| 6. REUNIÃO .....                                     | 13 |
| 6.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS .....                     | 13 |
| 7. ENCERRAMENTO .....                                | 14 |

# 1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA

No âmbito deste Regional, a criação e as diretrizes gerais de funcionamento dos CEJUSCs são disciplinadas pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 139/2022.

Conforme estabelecido no art. 9º da Portaria acima referida, os CEJUSC-JT1º GRAU “são responsáveis pelo desenvolvimento dos métodos consensuais de solução de disputas em processos que tramitam em qualquer fase processual no primeiro grau de jurisdição, nas unidades judiciárias integrantes de sua área de atuação”.

De acordo com o § 2º do art. 9º da Portaria SEAP/GVP/SECOR n.º 139/2022, a adesão das Unidades Judiciárias da área de atuação do CEJUSC é automática, sendo facultada às Varas a remessa de processos aos Centros de Conciliação.

Os dados do CEJUSC de Jaraguá do Sul-SC são:



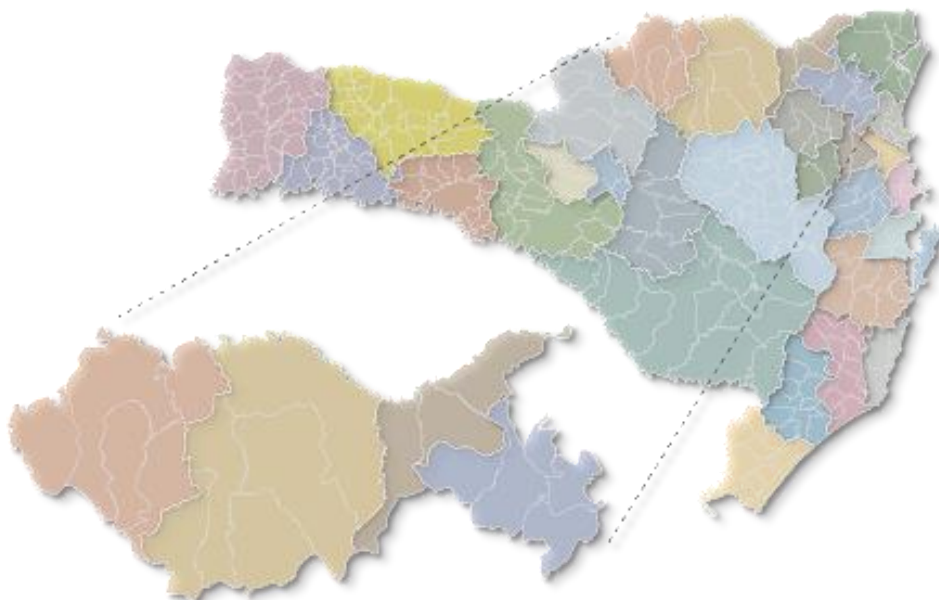
**Portarias de instalação n.º: 2 e 3/2018**



**Data de inauguração: 18-5-2018**



**Unidades Judiciárias atendidas:** Jaraguá do Sul, Canoinhas, Mafra e São Bento do Sul, todas deste Estado.





## Juízes do Trabalho

| Função                 | Juiz do Trabalho                           |
|------------------------|--|
| Coordenador            | Vago                                       |
| Coordenador Substituto | Carlos Aparecido Zardo - de 1º a 30-4-2023 |
| Supervisor             | Rogério Dias Barbosa – de 1º a 30-4-2023   |



## Servidores

| Servidora   | Cargo | Função                   | Exercício na lotação |
|---|-------|--------------------------|----------------------|
| Karolin Guesser   | TJ    | Diretora de CEJUSC CJ-01 | 18-5-2018            |
| Total de servidores:  |       |                          | 1                    |
| Lotação paradigma: Não há estabelecimento de lotação paradigma para CEJUSC. |       |                          |                      |

Legenda: TJ - Técnico Judiciário. Fonte: <https://portal.trt12.jus.br/centroconciliacao>. Observação: destinado 1 cargo de TJ para a Unidade, portanto, com a lotação do novo servidor, a Unidade passará a contar com 2 servidores.

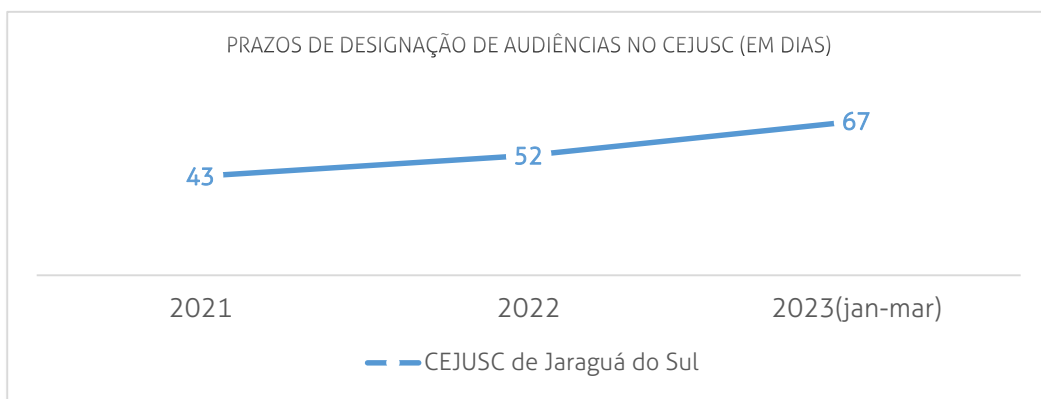
## 2. DADOS ESTATÍSTICOS

### 2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretor do CEJUSC, a pauta de audiências é organizada da seguinte forma: “de segunda a quinta, no período da tarde, aproximadamente 10 a 13 por dia”.

Verifica-se em 13-4-2023, que as audiências estão sendo designadas para o dia 19-6-2023.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da correção ordinária de cada ano, com exceção de 2023, que foi verificado em 13-4-2023.

### 2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Apresentam-se abaixo os dados relativos às audiências realizadas no CEJUSC, os índices de conciliação obtidos, por fase processual, bem como os valores arrecadados e os valores pagos aos credores decorrentes dos acordos realizados no CEJUSC.

Todos os dados foram obtidos por meio da Coordenadoria de Estatística deste Regional.

Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: ([https://portal.trt12.jus.br/SEESTP\\_cejusc1g](https://portal.trt12.jus.br/SEESTP_cejusc1g))

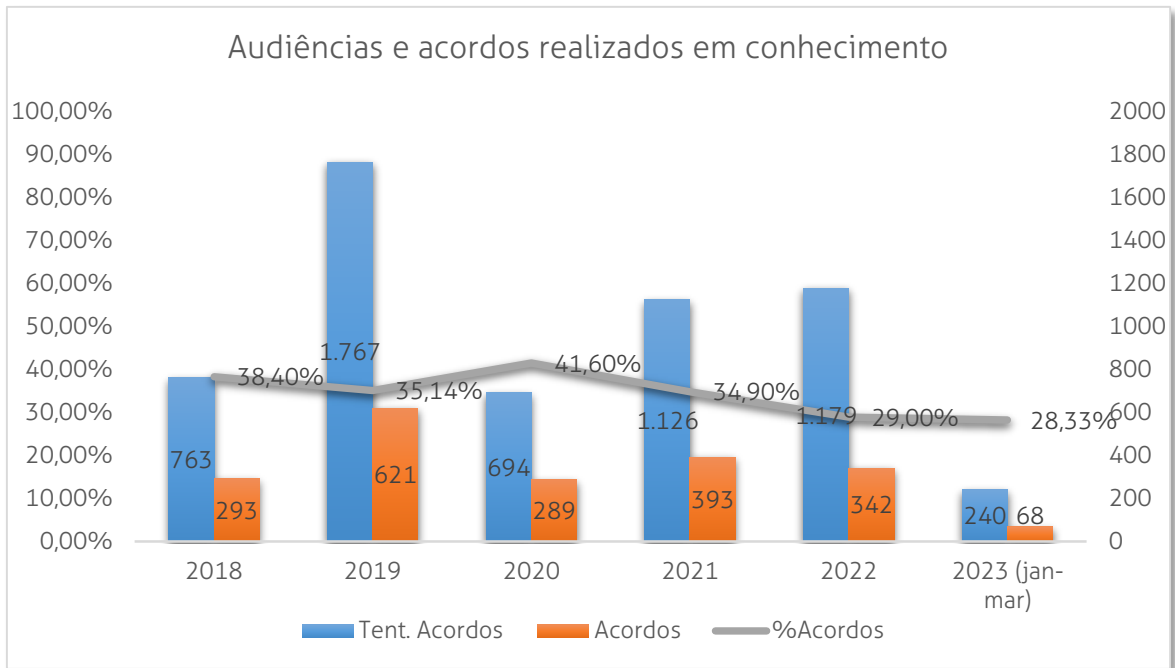


Portal de  
Estatística

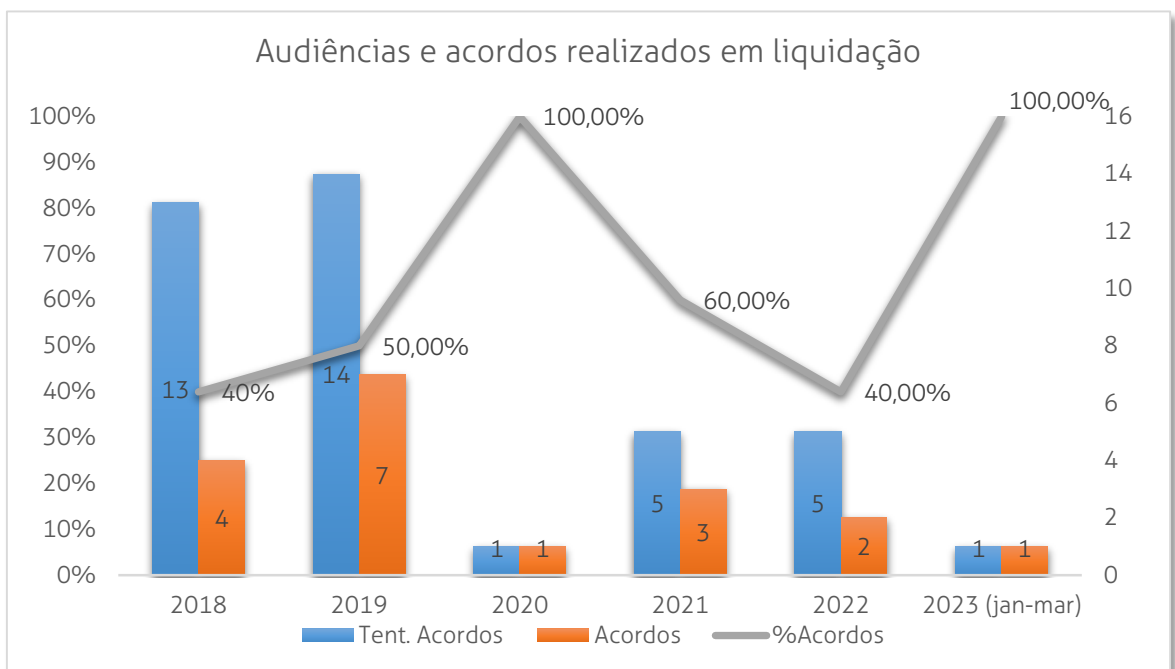
## 2.2.1. ACORDOS REALIZADOS

Abaixo são apresentadas as quantidades de audiências de tentativa de conciliação, de acordos realizados e os índices de conciliação em processos que tramitaram no CEJUSC de Jaraguá do Sul-SC, nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

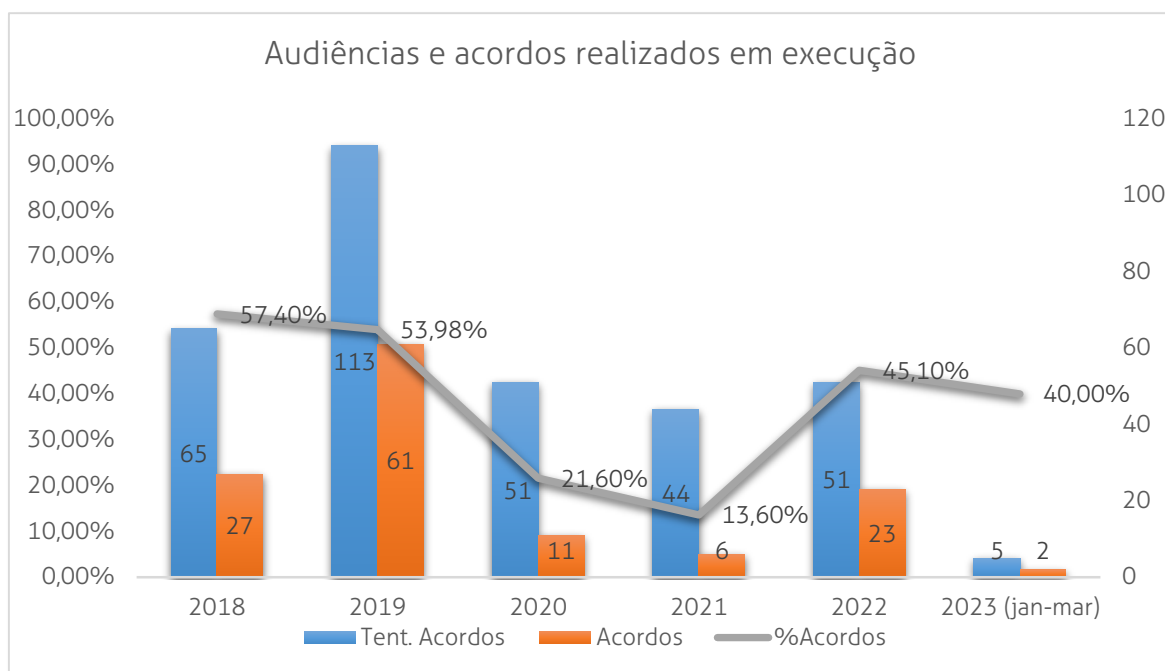
### A) FASE DE CONHECIMENTO



### B) FASE DE LIQUIDAÇÃO



## C) FASE DE EXECUÇÃO



### 2.2.2. VALORES

Apresentam-se, abaixo, gráficos com a relativos à soma dos valores arrecadados como custas, imposto de renda e contribuição previdenciária decorrentes dos acordos realizados no CEJUSC de Jaraguá do Sul-SC.

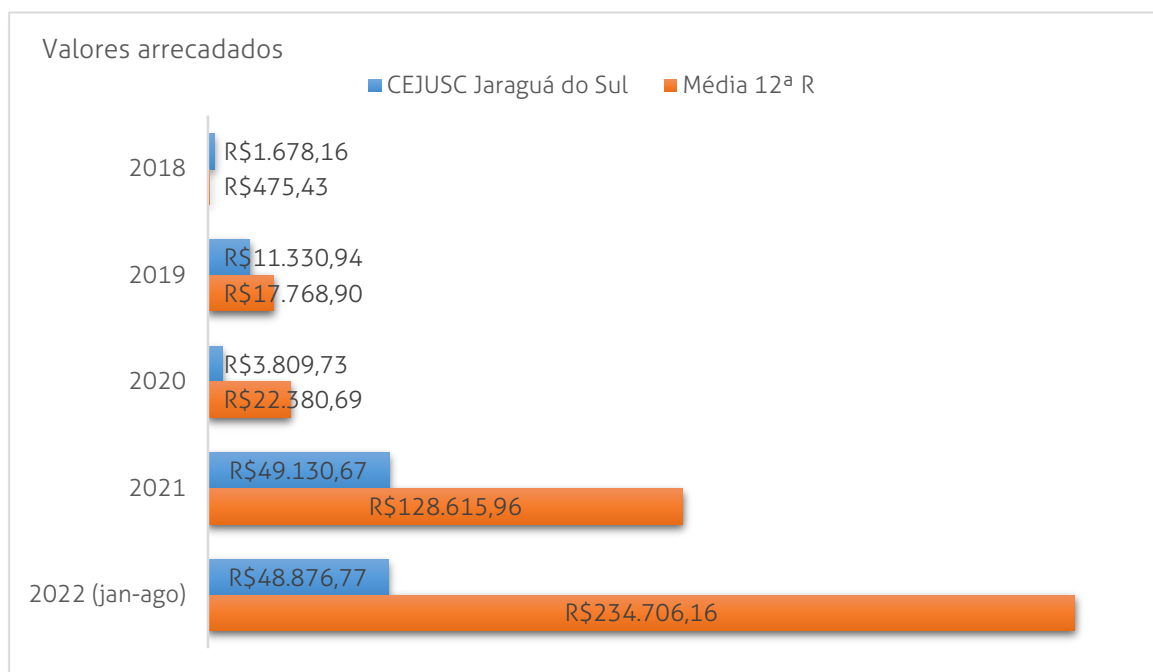
Também é apresentado gráfico relativo aos valores dos acordos realizados no CEJUSC, que devem ser pagos aos credores pelos devedores.

Destaca-se que os dados são apresentados até o mês de agosto de 2022 em razão de estarem indisponíveis os dados de valores arrecadados e de valores dos acordos a partir de setembro de 2022.



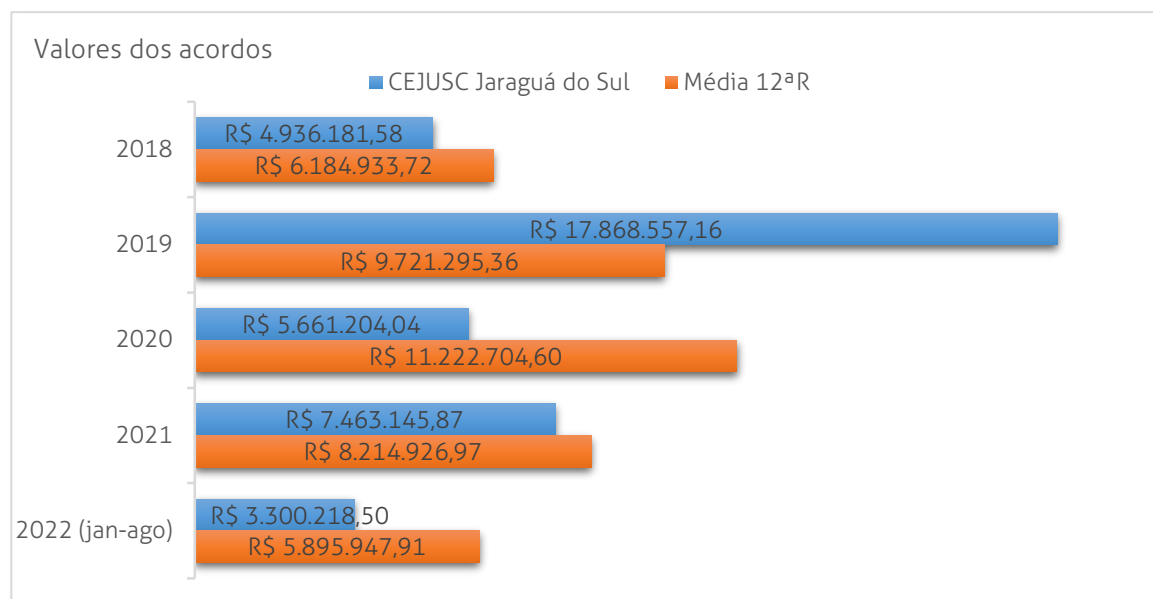
## A) VALORES ARRECADADOS

O quadro abaixo apresenta os valores arrecadados pelo CEJUSC de Jaraguá do Sul-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



## B) VALORES DOS ACORDOS

O quadro abaixo apresenta os valores dos acordos realizados no CEJUSC de Jaraguá do Sul-SC, que devem ser pagos aos credores pelos devedores, comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



### 3. CORREIÇÃO ATUAL - CONSTATAÇÕES

Antecipadamente à Correição foi enviado questionário ao CEJUSC de Jaraguá do Sul-SC, conforme segue:

I) todas as Varas do Trabalho atendidas pelo CEJUSC encaminham processos para o Centro?

A Direção do CEJUSC informou que: Sim.

II) é solicitada previamente a juntada de carta de preposto ou documento de representação, que autorize o preposto a firmar acordo em nome da empresa? Se ele não junta previamente, a homologação do acordo fica condicionada à regular juntada dos instrumentos de representação processual da empresa?

A Direção do CEJUSC informou que: Não, é aberto prazo para apresentação no prazo de 5 dias.

III) são incluídos processos de execução na pauta do CEJUSC? Em média quantos por semana?

A Direção do CEJUSC informou que: Sim, em média 8 por mês

IV) as atas são assinadas em até 24 horas após a realização das audiências?

A Direção do CEJUSC informou que: Sim.

## 4. DETERMINAÇÕES

### 4.1. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODOS OS CEJUSC

Determinações que são replicadas a todos os CEJUSC, independentemente se já são cumpridas ou não. Determina-se:

- I. atentar para o correto preenchimento de todas as informações referentes aos acordos no PJe, como datas de vencimentos, valores de todas as parcelas, inclusive honorários periciais, INSS, custas, dentre outras, para que as estatísticas de valores pagos e arrecadados sejam corretamente informadas ao e-Gestão;
- II. atentar para o disposto no art. 6º, §§ 1º e 1º-A, da Resolução CSJT nº 174/2016, que dispõe que é indispensável a presença do advogado do autor nas audiências realizadas no CEJUSC, caso constituído, bem como, no caso de *jus postulandi*, que a audiência seja supervisionada pessoalmente pelo magistrado;
- III. no caso de termo de conciliação lavrado no CEJUSC na ausência de qualquer das partes e de seus advogados, e homologado sem a assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada a juntar no PJe manifestação no sentido de ratificar os termos do acordo.

# 5. RECOMENDAÇÕES

## 5.1. RECOMENDAÇÕES REITERADAS

Não há recomendação a ser reiterada da Correição anterior.

## 5.2. RECOMENDAÇÕES PARA O CEJUSC CORREICIONADO

Recomendação decorrente da correição atual, que diz respeito ao CEJUSC correicionado. Recomenda-se:

- I. que sempre se solicite previamente a juntada de carta de preposto ou documento de representação, que autorize o preposto a firmar acordo em nome da empresa ou condicione a homologação das condições da transação entabuladas em audiência à regular juntada dos instrumentos de representação processual e da empresa.

The top of the page features a blue-tinted background image showing several flags (including the Brazilian national flag) flying in front of a modern building. The text '6. REUNIÃO' is overlaid on this image in a large, white, sans-serif font.

# 6. REUNIÃO

## ■ 6.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

## 7. ENCERRAMENTO

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e três foi encerrada a Correição Ordinária no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Jaraguá do Sul-SC. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000031-60.2023.2.00.0512.

**A Unidade possui o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.**

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria:** Gelson Afonso Binotto e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Jamile Cury Cecato de Carvalho, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

**NIVALDO STANKIEWICZ**

Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional

**GELSON AFONSO BINOTTO**

Secretário da Corregedoria